

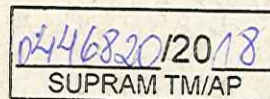


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº 2252/2018

Uberlândia, 21 de junho de 2018

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

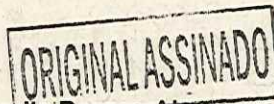


Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva nº 44490/2013/002/2018**, do empreendimento **MINERAÇÃO RIO DA PRATA LTDA.**, para a atividade de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, localizado no município de Patra/MG, motivado pelo pedido de arquivamento do processo conforme doc. protocolado sob nº R0086254/2018.

Ressaltamos que tal fato não exime o empreendedor do dever de obter junto aos órgãos competentes a regularização dos recursos hídricos, quando necessário, bem como outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões prevista em legislação específica.

Atenciosamente,



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

CIA DE MEIO AMBIENTE - MINERAÇÃO RIO DA PRATA LTDA
Rua MARI PINTO SOBRINHO, 312
SANTA MONICA
CEP: 38.108-128
UBERLANDIA-MG.

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186